

e assegurada a vantagem pessoal, no valor de R\$ 162,30, na forma do art. 5º das citadas D.O. Esta apostila prevalece sobre a publicada no D.O.E. de 20.06.81.

Declarando: no título da promoção referente ao Dr. José ... Geraldo Rodrigues - RG 7.632.047, que, de conformidade com o art. 22, da LC-247/81, o cargo a que o mesmo se refere de Médico-Legisla, é enquadrado, a partir de 19.03.81, no padrão 11-B, de Escala de Vencimentos 7, Tabela III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.O. de citada LC. Esta apostila prevalece sobre a publicada no D.O.E de 20.06.81.

Retificação do D.O.E. de 20.06.81: Na parte referente a Dr. ... Neusa Etsuko Matsuda Nakashima - RG 3.885.123, a Tabela é II e não como constou.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

PORATARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

APLICANDO, nos termos dos artigos 70, inciso IV e 67, inciso II - da Lei Complementar nº 207/79, a pena de repreensão ao Sr. ANTONIO / COLOMBO IZAR, RG 4.450.267, Investigador de Polícia.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Concedendo, ao Sr. RICARDO CIRGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG 2.844.120 180 dias de licença premio, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias parcialmente, correspondente ao período de 24-1-81 a 23-1-72 e 4-11-72 a 2-11-77.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 25 de Agosto de 1.981.

Declarando:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, nos padrões e escalas de vencimentos - adiante mencionados, da Tabela I nos termos dos arts. 1º 2º e 3º das D.T. da citada LC., conforme seguem:

NELSON ALTTIERI, RG. 2.193.643, Investigador de Policial II pad. 12-C, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 290,10, tornando insubsistente a apostila publicada D.O. de 26.05.81.

MARINHO GUIMARÃES JUNIOR, RG. 3.857.260, Investigador de Polícia I, extra-mensalista, pad. 7-A, EV-2;

ERNANDE DE SOUZA RUVENAL, RG. 4.426.590, Carcereiro, pad. 13-B, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 6-6-81; EV-1

ANTONIO JOSE GREGORIO da Silva, RG. 4.326.003, Investigador de Polícia II, pad. 10-B, tornando insubsistente a apostila publicada D.O. de 4-6-81; EV-2

CARLOS SANTOS SANTANA, RG. 1.150.423, Investigador de Polícia III, pad. 24-E , EV-2, enquadrado de conformidade com o art. 24 das DT. da LC 180/78, a partir de 1-3-81, no pad. 25-E-I, EV-2 do Anexo a que se refere o art. 1º da LC 247/81;

ODAIR CAMARGO, RG. 1.390.582, Investigador de Policial III pad. 20-D, EV-2, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 23-5-81;

JOAO LAZZETA, RG. 2.081.349, Investigador de Polícia II pad. 12-C, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 290,10;

ODAIR ALMEIDA DA SILVA, RG. 4.847.259, Investigador de Polícia I, pad. 7-A, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 456,30;

JOSÉ EDISON AUGUSTO, RG. 3.641.814, Escrivão de Policial pad. 8-A, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 160,60;

AMILSON ALVES FIGUEIREDO, RG. 2.897.296, Investigador de Polícia I, pad. 9-A, EV-2, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 23-5-81;

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, RG. 950.864, Carcereiro, pad. 16-C EV-1, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 29-5-81;

MESSIAS AYRTON SCATEMA, RG. 2.610.890, Investigador de Polícia I, pad. 8-B, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 90,90, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 4-6-81;

DIREU TANCREDO DE OLIVEIRA, RG. 2.962.813, Investigador de Polícia II, pad. 11-C, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 579,80, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 4-6-81;

JOÃO MIGUEL MARTINS RODRIGUES, RG. 2.708.801, Investigador de Polícia I, pad. 9-B, EV-2,

ANTONIO DOS SANTOS I, RG. 1.094.184, Investigador de Polícia Chefe I, pad. 14-E, EV-2, enquadrado de conformidade com o art. 24 das DT. da LC 180/78 a partir de 1-3-81, no pad. 15-E-I, EV-2 do Anexo a que se refere o art. 1º da LC 247/81, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 7-3-81;

ANTONIO DOS SANTOS II, RG. 2.08-E, EV-2, enquadrado de conformidade com o art. 24 das DT. da LC 180/78, a partir de 1-3-81, no pad. 21-E-I, EV-2 do Anexo a que se refere o art. 1º da LC 247/81, tornando insubsistente as apostilas publicadas nos D.O. de 3-7-81 e 4-6-81;

NELSON RODRIGUES ALVES, RG. 2.804.228, Escrivão de Polícia II, pad. 11-B, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 623,30 - tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 21-5-81;

JOÃO ELIAS GONÇALVES, RG. 418.130, Carcereiro, pad. 24-E EV-1, enquadrado de conformidade com o art. 24 das DT. da LC 180/78 a partir de 1-3-81, no pad. 25-E-I, EV-1, do Anexo a que se refere o art. 1º da LC 247/81. Tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 29-5-81.

ANTONIO GOMES FERNANDES, RG. 1.179.713, Investigador de Polícia II, pad. 20-E, EV-2, enquadrado de conformidade com o art. 24 das DT. da LC 180/78 a partir de 1-3-81, no pad. 21-E-I, EV-2 do anexo a que se refere o art. 1º da LC 247/81, tornando insubsistente as apostilas publicadas nos D.O. de 26-5-81 e 3-7-81;

STENIO MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 1.976.815, Escrivão de Polícia III, pad. 19-C, EV-2, vantagem pessoal de R\$ 201,10, tornando insubsistente a apostila publicada no D.O. de 21-5-81.

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados nas datas, padrões e Escala de Vencimentos - adiante mencionados, da Tabela I, do Anexo a que se refere o art. 1º da LC 247/81, conforme seguem:

NELSON RODRIGUES ALVES, RG. 2.804.228, Escrivão de Polícia II do SOC-III, a partir de 21-3-81, no pad. 12-B , EV-2;

GILBERTO FERREIRA, RG. 6.985.837, Investigador de Polícia I, pad. 7-A, do SOC-III, a partir de 31-5-81, EV-2;

CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES, RG. 6.667.078, Investigador de Polícia I do SOC III, a partir de 20-6-81, no pad. 7-A, EV-2;

OSEAS PANTALEÃO, RG. 3.103.072, Investigador de Polícia I, do SOC-III, a partir de 29-6-81, no pad. 6-A, EV-2;

SILVAN RODNEI PEREIRA, RG. 6.350.602, Investigador de Polícia I, do SOC III, a partir de 31-5-81, no pad. 7-A - EV-2;

SILVERIO TEIXEIRA NETO, RG. 5.412.711, Investigador de Polícia I, do SOC-III, a partir de 31-5-81, no pad. 6-A EV-2;

No título de STENIO MARTINS DE SIQUEIRA, R.G . nº 1.976.815, Escrivão de Polícia III, que em cumprimento ao V. acordado proferido nos autos de Apelação Civil-

nº 5.371-1 da Comarca de São Paulo, e nos termos do art. 212 da LC 180/78, em razão da reformulação dos cálculos fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SOC-III, do QSSP no padrão 41-C-III, a que se refere o art. 64, inciso III alínea "a", de conformidade com o disposto no art. 69 da LC 180/78, art. 3º e 7º, inciso II das D.O., observado o artigo 182 e o anexo II da citada LC, e face alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, de conformidade com o artigo 25 das D.T., da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 19.03.81, no pad. 45-C, enquadrado de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da referida LC, a partir de 2-5-79, no pad. 46-C, enquadrado de conformidade com os arts. 91,92 e 97, da citada LC a partir de 1-6-80, no pad. 47-C, tornando insubsistente as apostilas publicadas nos D.O. de 7-10-78, 27-9-79 e 11-8-81.-

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORATARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da Lei nº. 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria - da Segurança Pública:

a partir de 12.8.81, ao Sr. MACEDO ALBANO LENZ DUTRA RG: 2.157.865, Operador de Telecomunicações Policial, efetivo, padrão 8-C, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Itanhaém, orçando a despesa a verba sub elemento 3.111.1.1., do Código 18-02 da UD-03.

COMUNICADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 12-C, LUIZ STAUT SOBRINHO, RG. 1.986.376, Encarregado na Delegacia de Polícia do Município de Tupi Paulista, 45 dias parcelados, 2º período, 30 dias restantes-QQ: 2.7.66 a 1.7.71 a partir de 21.8.81, nada perde.

Investigador de Polícia, efetivo, padrão 7-A, ALCIDES DA SILVA, RG: 5.112.956, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Marília, 90 dias parcelados, 1º período, 30 dias - QQ: 3.5.71 a 30.4.76, a partir de 16.8.81, nada perde.

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 8-B, LUIZ ALBERTO DE MOURA, RG 5.264.663, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Franca, 90 dias parcelados, 2º período, 30 dias - QQ: 23.8.72 a 21.8.77, a partir de 20.8.81, nada perde.

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 15-A, EV.2, Tab.I RAUL GOMES DE MORAES, RG 5.131.950, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Marília, 90 dias parcelados 2º período, 30 dias restantes - QQ: 29.9.66 a 28.9.71, a partir de 24.8.81, nada perde.

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 9-C, SYLVESTRE MATHIAS, RG 1.736.874, em exercício na Delegacia de Polícia de Município de Rancharia, 90 dias parcelados, 2º período, 60 dias restantes - Decêncio: 19.2.67 a 17.2.77, a partir de 4.8.81, nada perde.

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 11-C, JOAO MARTINS, RG 2.436.701, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Presidente Prudente, 90 dias parcelados, 1º período, 30 dias - QQ: 21.8.73 a 19.8.78, a partir de 25.8.81, nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DO VALE DO PARAIBA

Portarias do Delegado Titular de 27.08.81

DESIGNANDO, nos termos do art. 4º da Resolução SSP-104/78, para sede de exercício de:

JARDIR APARECIDO DE PAULA, RG. 4.392.778, Motorista Policial, Efetivo, Padrão 8/A, da Delscpol de Taubaté (Setor de Criminalística) para a Delpol Município de Taubaté.(Port. 112/81).

JOSÉ CARMELITO GUSMÃO, RG. 4.952.523, Motorista Policial, Efetivo, Padrão 5/A, da Delpol Município de Taubaté (Setor de Criminalística).(Port. 113/81).

Apostilas do Delegado Titular de 27.08.81

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 22 da LC 180/78, de 12/5/1978, para declarar que os cargos a que os mesmos se referem do Subquadro de Cargos Públicos II, do QSSP, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC. e L.C. 247/81, ficam enquadrados na Tabela I e Escala de Vencimentos 2, conforme seguem:

ESCRIVÃO DE POLICIA I

Manoel Fortunato da Silva, RG.2.561.308, padrão 9-B, fica enquadrado a partir de 31 de agosto de 1980 no padrão 10B

ESCRIVÃO DE POLICIA II

João Lima de Menezes, RG.1.469.603, padrão 10-C, fica enquadrado, a partir de 24 de março de 1981 no padrão 11-C. Nélia Sergio Scardazzi, RG.4.226.544, padrão 7-B, fica enquadrado, a partir de 17 de Janeiro de 1981 no padrão 8-B.

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

Rafael Archanjo Cortes, RG.2.878.347, padrão 8-C, fica enquadrado, a partir de 17 de abril de 1981 no padrão 9-C.

CARCEREIRO - ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

Antonio de Souza Aquino, RG.5.749.987, padrão 11-A, fica enquadrado, a partir de 30 de abril de 1981 no padrão 12A.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

INVESTIGADOR DE POLICIA I

Alberto de Araujo, RG.3.729.712, padrão 6-A, fica enquadrado, a partir de 30 de abril de 1981 no padrão 7-A.

Alcides da Silva, RG.5.112.956, padrão 7-A, fica enquadrado, a partir de 30 de abril de 1981 no padrão 8-A.

David Raimundo de Souza, RG.5.749.990, padrão 6-A, fica enquadrado, a partir de 30 de abril de 1981 no padrão 7-A.

Rebeca Mailie Diekmann Mantovani, RG.7.215.912, padrão 5-A, fica enquadrado, a partir de 31 de maio de 1981 no padrão 6-A.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE MARÍLIA

Portarias do Delegado de Polícia Titular

DESIGNANDO, nos termos do artigo 2º inciso III do Decreto 2.918/73.

LUIZ KATSUYUKI NAKANO, RG:4.289.212, Investigador de Polícia, Padrão 6.A, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Marília, para o Primeiro Distrito Policial de Marília, a partir de 24.08.81.(P.50/81)